



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2335/2021

de 23 de dezembro de 2021

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR ANDRE
LUIZ RODRIGUES MACHADO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 0303/2021 de 23 de fevereiro de 2021, com base no artigo 153, incisos I, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta na Portaria 1950/2021 e Protocolo Interno 1036/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o Artigo 153, Inciso I da Lei Municipal nº 1550/2001, ao servidor **André Luiz Rodrigues Machado**, Cargo em Comissão de *Subchefe do Gabinete do Prefeito*- CC matrícula nº 3858, lotado no Gabinete do Prefeito, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 143, incisos I e III, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 de dezembro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.12.29 13:09:15 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAIS SOUZA
TEIXEIRA:0086776304
3

Assinado de forma digital por LAIS
SOUZA TEIXEIRA:00867763043
Dados: 2021.12.29 14:41:15 -03'00'

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração
Designada Portaria nº 2244/2021

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2021 de 03/01/2022